



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE SEGUNDO CICLO NO SEMESTRE LETIVO DE 2014.1

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público, para conhecimento dos interessados, as normas gerais para preenchimento das vagas dos cursos de Graduação segundo ciclo, vinculados ao curso de primeiro ciclo Bacharelado em Ciência e Tecnologia, com base nos termos da Resolução do CONSEPE 001/2011, 17 de junho de 2011.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. A realização da seleção ficará a cargo da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, localizado no Campus Leste da UFERSA, sala 15 do prédio do DCEN, na Avenida Francisco Mota 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró – RN, telefone (84) 3317-8253.

1.2. Poderão participar do processo seletivo:

- a) Concluintes do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFERSA no período 2013.2 ou em períodos anteriores;
- b) Graduados em Cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de outras Instituições de Ensino Superior, desde que os cursos sejam devidamente reconhecidos.

1.3. Os resultados do processo seletivo serão válidos, unicamente, para ingresso no semestre 2014.1.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas para os cursos de segundo ciclo devem ser oferecidas seguindo as recomendações da Resolução do CONSEPE 001/2011, 17 de junho de 2011, a citar:

- a) Seleção pelo score: 70% das vagas de cada curso de segundo ciclo são oferecidas com acesso de acordo com a classificação dos estudantes pelo Índice de Medida de Afinidade (IMA). Sendo a distribuição em relação aos campi diretamente proporcional ao número de concluintes do semestre.
- b) Seleção por prova: 30% das vagas de cada curso de segundo ciclo são distribuídas, juntamente com as vagas remanescentes da seleção pelo score, por seleção através de provas, pautadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

por conteúdos de disciplinas obrigatórios do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia – UFERSA.

- c) A seleção por provas está dispensada no caso do número de vagas ser igual ou superior ao número de candidatos inscritos por curso.

2.2. As vagas disponíveis para o semestre 2014.1 são:

CAMPUS MOSSORÓ	VAGAS
Engenharia Civil – Diurno	30
Engenharia de Energia – Diurno	30
Engenharia Mecânica – Diurno	30
Engenharia Química – Diurno	30
Engenharia Agrícola e Ambiental – Diurno	05
Engenharia de Petróleo – Noturno	30
Engenharia de Produção – Noturno	30

CAMPUS ANGICOS	VAGAS
Engenharia Civil – Diurno	30
Sistemas de Informação – Noturno	05
Engenharia de Produção - Diurno	30

CAMPUS CARAÚBAS	VAGAS
Engenharia Elétrica – Noturno	30
Engenharia Mecânica – Noturno	30
Engenharia Civil - Diurno	30

3. DA SELEÇÃO

3.1. Os concluintes deverão fazer sua inscrição em formulário eletrônico disponibilizado no sítio www.ufersa.edu.br em período indicado no ANEXO I. O aluno que não se inscrever neste processo seletivo estará impedido de concorrer a uma das vagas disponibilizadas por este edital.

3.2. A PRIMEIRA FASE

3.2.1. A primeira fase da seleção será realizada utilizando o RANKING (classificação por ordem decrescente dos estudantes pelo valor do IMA) do Bacharelado em Ciência e Tecnologia e terá como público-alvo os concluintes 2013.2 do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFERSA. Será usado para quantitativo de uso das vagas o que está disposto em 2.1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 3.2.2. A divulgação do RANKING do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFERSA será realizada apenas quando o número de inscritos for superior ao quantitativo de vagas de cada curso do segundo ciclo.
- 3.2.3. A coordenação de cada curso de Ciência e Tecnologia da UFERSA é responsável pelo cálculo do IMA de seus respectivos alunos, no qual deverá enviar por memorando eletrônico aos responsáveis por esta seleção até 24 (vinte quatro) horas antes da divulgação do RANKING em período indicado no ANEXO I deste edital.

3.3. A SEGUNDA FASE

- 3.3.1. A segunda fase da seleção também terá como público-alvo os concluintes 2013.2 do Bacharelado em Ciência e Tecnologia e só ocorrerá para as engenharias que tiverem na primeira fase mais candidatos interessados que o número de vagas disponível. Essa fase constará de prova específica, detalhada no item 4.

3.4. A TERCEIRA FASE

- 3.4.1. Uma terceira fase da seleção será destinada aos candidatos não classificados nas fases anteriores. A esses candidatos será disponibilizada a oportunidade de requerimento de uma das vagas remanescentes da segunda fase (REOPÇÃO).
- 3.4.2. O candidato interessado em participar da terceira fase deverá requerer sua participação em formulário eletrônico disponibilizado no sítio www.ufersa.edu.br em período indicado no ANEXO I.
- 3.4.3. O critério de avaliação utilizado para essa fase será o IRA do candidato.

3.5. A QUARTA FASE

- 3.5.1. Caso ainda existam vagas remanescentes, essas serão disponibilizadas em uma nova fase de seleção para preenchimento. Essa quarta fase do processo terá como público-alvo graduados em Ciência e Tecnologia pela UFERSA em períodos anteriores ao 2013.2, e graduados em Ciência e Tecnologia de outras universidades. Nesta fase será feita uma análise do rendimento acadêmico dos candidatos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.5.2. O candidato interessado em participar da quarta fase da seleção deverá requerer sua participação em formulário eletrônico disponibilizado no sítio www.ufersa.edu.br em período indicado no ANEXO I.

3.5.2.1. No ato da inscrição online, o candidato deverá anexar o histórico escolar a fim de que o mesmo sirva para análise do seu rendimento acadêmico.

3.6. Os candidatos inscritos poderão recorrer à Coordenação do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFERSA contra os atos desta coordenação quanto à lista de inscritos aptos ao processo seletivo, no prazo descrito no Anexo I deste edital, através do email secretariabct@ufersa.edu.br.

4. DA PROVA

4.1. A prova específica será composta por 35 questões de múltipla escolha, e seus conteúdos estarão em conformidade com os conteúdos especificados no Anexo II deste Edital. A duração da prova específica é de 04 (quatro) horas.

4.2. As provas serão aplicadas em dia e horários especificados no Anexo I deste edital, no campus de Mossoró, em sala a ser divulgada através do sítio www.ufersa.edu.br.

4.3. O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando cédula de identidade, ou outro documento oficial de identificação com foto, e caneta esferográfica preta ou azul.

4.4. Usaremos como critério de desempate para preenchimento das vagas na segunda fase o Índice de Medida de Afinidade (IMA) do estudante, previamente calculado para a obtenção do ranking das engenharias. Caso persista o empate, será usado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) para fins de desempate.

4.5. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Chegar atrasado ao local de aplicação da prova específica da segunda fase;
- b) Ausentar-se da sala de realização da prova sem o consentimento dos membros da comissão organizadora;
- c) Tentar comunicar-se com outros candidatos;
- d) Utilizar, ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. Ao final de cada uma das fases será divulgada uma lista com os candidatos que obtiveram aprovação na etapa e outra com as vagas remanescentes que serão disponibilizadas para as fases seguintes.
- 5.2. O calendário de matrículas dos alunos que obtiverem êxito nesse certame consta no Anexo I deste edital.
- 5.3. Casos omissos serão avaliados pela Pró-reitoria de Graduação da UFERSA com recurso ao CONSEPE.

Mossoró, 17 de fevereiro de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Augusto Carlos Pavão'.

Augusto Carlos Pavão

Pró-reitor de Graduação da UFERSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições dos candidatos concluintes do período 2013.2 do curso de Ciência e Tecnologia da UFERSA por formulário eletrônico no endereço: http://www2.ufersa.edu.br/sistemas/siseng/formulario/	14 a 17/03/2014
Divulgação do RANKING do Bacharelado em Ciência e Tecnologia por campi e RESULTADO DA PRIMEIRA FASE.	22/03/2014
Inscrição da QUARTA FASE para graduados de cursos de Ciência e Tecnologia da UFERSA ou de outras instituições de ensino superior por formulário eletrônico.	14 a 17/03/2014
Divulgação do deferimento das inscrições.	20/03/2014
Recurso contra os deferimentos das inscrições.	21/03/2014
Prova específica – SEGUNDA FASE Local e horário: Auditório do DCEN às 8h00min;	26/03/2014
Resultado da prova específica e RESULTADO DA SEGUNDA FASE.	26/03/2014
Solicitação de REOPÇÃO para vagas remanescentes da segunda fase por formulário eletrônico – TERCEIRA FASE.	27 a 28/03/2014
Divulgação do resultado da REOPÇÃO – RESULTADO DA TERCEIRA FASE.	01/04/2014
Divulgação do resultado da QUARTA FASE e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.	01/04/2014
PERÍODO DE MATRÍCULAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO Local: Departamento de Registro Escolar do campus onde a Engenharia será cursada; Horário: de 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min.	02e 03/04/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROVA ESPECÍFICA

INFORMÁTICA: Noções de hardware; Comandos e recursos de edição de texto; Comandos e recursos de planilha eletrônica; Algoritmos; Programação em C.
FÍSICA: Trabalho e energia cinética; Momento linear; Impulso e colisões; Aplicação das Leis de Newton; Mecânica dos Fluidos; Temperatura e calor; Propriedades Térmicas da Matéria; Carga elétrica e campo elétrico; Circuitos de corrente contínua.
MATEMÁTICA: Funções e gráficos; Limite e continuidade; Derivação; Integração; Séries e sequências; Curvas de nível; Gradiente; Equações diferenciais lineares ordinárias de variáveis separadas de primeira e segunda ordem; Determinação de raízes de funções pelo método de Newton-Raphson, método de Gauss-Seidel.
ANÁLISE E EXPRESSÃO TEXTUAL: Linguagem, texto e discurso; Tipos textuais; Gêneros textuais; Competências necessárias para leitura e produção de texto; Paragrafação; Textos acadêmicos; Mecanismo de coesão textual; Coerência textual.
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: Tensão normal média em uma barra com carga axial. Tensão de cisalhamento; Tensão admissível; Deformação; Deformação elástica de um elemento submetido à carga axial; Princípio da superposição; Elemento com carga axial estaticamente indeterminado; Tensão térmica; Fórmula de torção; Transmissão de potência; Ângulo de torção; Deformação por flexão de um elemento reto; Fórmula da flexão; Cisalhamento em elementos retos; Fórmula do cisalhamento; Tensões de cisalhamento em vigas.
AMBIENTE, ENERGIA E SOCIEDADE: Desenvolvimento sustentável; Ecossistemas; Gestão ambiental; Impacto ambiental; Legislação ambiental.
QUÍMICA: Cinética química; Termodinâmica química; Equilíbrio químico; Eletroquímica; Corrosão e proteção.